

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Requerimento nº 154/2017

Assunto: Solicitação (faz)

Autor: Pastor Amaury

*Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):*

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

Requer que envie ofício ao Diretor da SAE - Superintendência de Água e Esgoto, solicitando que estude a possibilidade de passar a cobrar a tarifa de água somente pela quantidade de água consumida, ou seja, que fosse extinto a taxa mínima de 10m³ (cúbicos) para que o consumidor pague o valor consumido, como por exemplo inúmeros consumidores que tem suas casas fechadas por algum período por residirem na zona rural, pessoas que moram sozinhas como inúmeros idosos(as), aposentados(as) que não consomem 10m³ (cúbicos) e acabam pagando injustamente por água não consumida. Se for cobrado apenas o consumo real, também será uma forma de incentivo para a redução no consumo de água num momento de escassez de água, sabemos de casos de moradores que não chegam a consumir 10m³ de água mas que por serem obrigados a pagarem não faz nenhum esforço para economizar, precisamos utilizar de todos os meios que venha a contribuir para a redução no consumo de água.

Aguardo Aprovação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado por unanimidade

31/10/2017


Presidente